



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 3914/08  
PLL Nº 162/08

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 65 /09 – CEFOR**

**Estabelece o tempo máximo de espera para atendimento de clientes nas lojas de operadoras de telefonia celular e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Professor Garcia.

A Procuradoria da Casa, bem como a CCJ, não apontou óbice legal ou regimental à tramitação da Proposição.

O Projeto possui mérito, razão pela qual somos pela sua **aprovação**.

Sala Domingos Spolidoro, 5 de maio de 2009.

**Vereador Mauro Pinheiro,  
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 12-05-09

Vereador Airto Ferronato – Presidente

Vereador Elias Vidal

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

CCS/LAB

Vereador João Carlos Nedel